

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 6264, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE “INSTITUI O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL”. (ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL)

REQUERIMENTO N.º , DE 2008
(Do. Sr. Raul Jungmann)

Solicita seja convidado o empresário Antônio Maciel Neto para tratar sobre as ações afirmativas desenvolvidas no âmbito da Ford.

Senhor Presidente,

Com base no art. 34, combinado com o art. 255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja convidado o Sr. Antonio Maciel Neto para apresentar à Comissão as ações afirmativas de combate à desigualdades raciais que a Ford do Brasil desenvolveu no período da sua gestão.

JUSTIFICATIVA

O empresário Antonio Maciel Neto desenvolveu ações afirmativas de combate às desigualdades raciais e também de gênero, na Ford do Brasil.

Conforme Antonio Maciel Neto, a empresa desenvolveu uma política de “tolerância zero” com discriminações e preconceitos de sexo, raça e religião. Em Camaçari, cidade majoritariamente negra na Bahia, a empresa aplicou um projeto geral de diversidade, contratando mão-de-obra local. Por meio desta ação, evitou-se o impacto urbano de sua chegada. A contratação obedece aos indicadores raciais e de gênero locais: são 40% de mulheres e 70% de afro-descendentes recrutados. O fato de essas pessoas não saberem

trabalhar com automóveis não foi fator de impedimento para a implementação da ação afirmativa proposta.

O projeto procurou investir maciçamente em treinamento e cada trabalhador recebeu cerca de 900 horas de capacitação profissional.

É importante que os membros da Comissão possam ter conhecimento sobre os detalhes do referido projeto.

Sala das reuniões, em 02 de Abril de 2008.

Deputado Raul Jungmann

PPS/PE